

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 780/GR/UFFS/2019

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE MONITOR PARA APOIO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - EDITAL Nº 758/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao EDITAL Nº 693/GR/UFFS/2019, torna público a retificação do EDITAL Nº 758/GR/UFFS/2019 que divulga a convocação de estudante para atuar como monitor dos programas de assistência estudantil da UFFS.

Onde se lê:

"ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	FICHA	DE	INS	CRI	ÇÃO
--------------------	--------------	----	------------	-----	-----

Processo seletivo de estudantes mo	onitores - EDITAL Nº 607/GR/UFFS/2019	
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	
CPF:	Telefone:	
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade /UF:	
O candidato possui Análise Socioe	econômica com IVS calculado? () Não () Sim. Qual: -	

Local e Data

Assinatura do candidato

Leia-se:

"ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL Nº 607/GR/UFFS/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) *Campus* ______, por meio do Setor de Assuntos Estudantis, e o Estudante Colaborador selecionado (nome) _ _ _ _

estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I O Estudante Colaborador deverá estar com matrícula ativa em Curso de Graduação da UFFS, não possuir vínculo empregatício e não possuir outra bolsa remunerada mantida pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária.
- **II -** Cabe ao Estudante Colaborador desempenhar as seguintes atividades:
- a) Auxiliar no atendimento de orientação e divulgação dos editais de Auxílios Socioeconômicos;
- **b**) Auxiliar na divulgação dos programas e projetos da Assistência Estudantil, complementares aos Auxílios Socioeconômicos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- c) Auxiliar no atendimento das demandas de orientação aos estudantes, protocolo, agendamento e arquivo da Análise Socioeconômica, necessária para a concessão dos Auxílios Socioeconômicos:
- **d**) Colaborar no desenvolvimento das atividades do Setor de Assuntos Estudantis, responsável pelo processo de seleção dos Auxílios Socioeconômicos 2019.
- III O estudante fica ciente de que poderá ter o Termo de Compromisso cancelado, caso:
- **a**) Omitir ou informar erroneamente os dados referentes aos critérios requeridos pelo EDITAL Nº 607/GR/UFFS/2019 para os estudantes monitores nas tarefas de orientação, organização e divulgação relativas aos Auxílios Socioeconômicos no ano de 2019;
- **b**) Deixar de participar, quando convocado, de reuniões e/ou capacitações sobre o processo de seleção dos auxílios socioeconômicos e demais atividades vinculadas;
- c) Não realizar os trabalhos relacionados aos auxílios socioeconômicos organizado pelo Setor de Assuntos Estudantis;
- **d**) Tumultuar e/ou apresentar conduta e comportamento não condizente com a natureza das atividades previstas no EDITAL Nº 607/GR/UFFS/2019.
- V Este termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e por estarem de acordo, assinam este termo em 02 (duas vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

 Data

Assinatura do Estudante Colaborador

Assinatura do Chefe do SAE"

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO Reitor